

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 375/97.

EMENTA: Autoriza afastamento do Professor Assistente - Nível 03 JOSÉ DE LIMA ALBUQUERQUE, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 179/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.13419/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do Professor Assistente - Nível 03 JOSÉ DE LIMA ALBUQUERQUE, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir do dia 02 de março de 1998, a fim de que o mesmo possa realizar Curso de Pós-Graduação em Engenharia Florestal - Área de Concentração: "ECONOMIA E POLÍTICA FLORESTAL", a nível de Doutorado, na Universidade Federal do Paraná, com ônus parcial para esta UFRPE, nos termos da Resolução N.º 71/89 deste Conselho, conforme consta do Processo N.º 23082.13419/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 31 de dezembro de 1997.

PROF° EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO = PRESIDENTE =